



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)  
Departamento de Relações Internacionais (DRI)  
CIDADE UNIVERSITÁRIA – JOÃO PESSOA - PB  
CEP - 58051-900 TELEFONE: (83) 3216-7451  
E-MAIL: secretariari2014@gmail.com

EDITAL N.º 01/2016 – CONSULTA ELEITORAL DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Edital de Consulta Eleitoral para Chefe e Vice-Chefe do  
Departamento de Relações Internacionais, biênio 2016-2018.

#### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

O Departamento de Relações Internacionais da Universidade Federal da Paraíba convoca seus docentes credenciados, técnico-administrativos e discentes regularmente matriculados para escolherem o Chefe e Vice-Chefe para o biênio 2016 - 2018. O pleito será realizado no dia 10 de outubro de 2016, das 08:30h às 21:00h. As urnas serão instaladas na sala de reuniões do CCSA, onde a comissão eleitoral receberá os votantes.

#### 2. DA COMPOSIÇÃO E DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

A(s) Chapa(s) deverá(ão) ser composta(s) por dois docentes do quadro PERMANENTE do Departamento, designados como Chefe e Vice-Chefe, e deverá(ão) ser inscrita(s) no período entre 19 de setembro de 2016 à 26 de setembro de 2016, no Departamento do curso, no horário de 8h às 21h. Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição, assiná-la e requerer a sua inscrição ao Departamento de Relações Internacionais. A(s) chapa(s) inscrita(s) será(ão) formalmente homologada(s) e divulgada(s) pela comissão eleitoral no dia 28 de setembro de 2016, a partir das 19 horas, na página do DRI.

#### 3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral opinará pelo deferimento ou indeferimento de cada uma das inscrições e divulgará a lista das chapas inscritas no mural do DRI, como também, no site do Departamento: <http://www.ccsa.ufpb.br/dri/>, conforme cronograma (anexo I). Caberá recurso contra candidatura ou indeferimento de candidatura, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da divulgação da lista de candidaturas homologadas, endereçado à Comissão de Eleição.

#### 4. DO PLEITO

A consulta será conduzida por uma comissão formada por dois docente, um representante do corpo técnico, os quais serão responsáveis pelo recebimento dos votos e pelo escrutínio ao final do período de votação. A comissão designada para coordenar o pleito é: Profa. Liliana Ramalho Fróio (Presidente); Pascoal Teófilo Carvalho Gonçalves e Leandro Bezerra de Melo (portaria de designação – anexo II). A representação dos votos se dará da cota de 70% dos professores e funcionários e 30% dos alunos. Serão duas urnas: uma para professores e técnico-administrativo e outra para alunos. Os votantes aptos deverão, secretamente, marcar sua opção na cédula de votação e depositá-la na urna. A cédula de votação deverá estar assinada pelos membros da Comissão Eleitoral. A ordem dos nomes na cédula de votação será estabelecida pela ordem alfabética dos nomes dos candidatos ao cargo de Chefe de Departamento. Votam na consulta, os discentes regularmente matriculados no Curso de Relações Internacionais, e constantes da relação nominal fornecida pela Secretaria Acadêmica do Curso, os professores permanentes e colaboradores do DRI

e os técnico-administrativos. Os votantes deverão se identificar perante a Comissão Eleitoral com documento de identificação de validade nacional.

#### 5. DA APURAÇÃO

A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação pelos membros da Comissão Eleitoral, em sessão pública, na sala de reuniões do CCSA. Serão computados apenas os votos válidos. Serão considerados votos válidos apenas os que estiverem com uma única opção, assinalados pelo votante, e com a assinatura dos membros da mesa. Para se obter o índice de cada candidato, a seguinte fórmula será utilizada:

$$V_{ci} = 1/100 \times (70 \times VPF/NPF + 30 \times VA/NA)$$

Em que:

VPF – votos de professores e técnico-administrativo recebidos pelo candidato

VA – votos de alunos recebidos pelo candidato

NPF – número total de professores e técnico-administrativo

NA – número total de alunos.

#### 6. DOS RECURSOS

Recursos relativos ao processo da eleição deverão ser interpostos junto à Comissão Eleitoral do Departamento de Relações Internacionais no prazo de 10 (dez) dias após a divulgação do resultado final.

#### 7. DOS RESULTADOS

Será vencedora a chapa que obtiver o maior índice, segundo a fórmula apresentada no item 5. Em caso de chapa única, será realizado processo simplificado de consulta aos membros do Colegiado de Departamento em Reunião Extraordinária, sendo a decisão homologada pela Comissão Eleitoral. Se o Colegiado não aprovar a chapa única inscrita, será realizada nova consulta eleitoral mediante novo edital.

#### 8. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos inicialmente pela Comissão Eleitoral e, posteriormente, pelo Colegiado do Departamento de Relações Internacionais, se for o caso.

João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

Profa. Liliana Ramalho Fróio  
(Presidente da Comissão)

ANEXO I

**CRONOGRAMA DA CONSULTA ELEITORAL PARA  
CHEFE E VICE-CHEFE DO DRI**

ATIVIDADE	DATA
Inscrição das chapas	19/09 à 26/09/2016
Homologação das chapas	28/09/2016
Interposição de recurso contra candidatura ou indeferimento de candidatura	28/09/2016 à 07/10/2016
Divulgação das respostas à interposição de recurso	07/10/2016
Consulta Eleitoral para Chefe do DRI	10/10/2016
Divulgação do Resultado da Consulta Eleitoral	11/10/2016
Interposição de recurso contra o resultado	11/10/2016

ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA INSCRIÇÃO DA CHAPA

DADOS DO CANDIDATO A CHEFE DO DEPARTAMENTO:

Nome: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Identidade/Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

DADOS DO CANDIDATO A VICE-CHEFE DE DEPARTAMENTO:

Nome: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Identidade/Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

João Pessoa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assinatura do Candidato a Chefe do Departamento

\_\_\_\_\_ Assinatura do Candidato a Vice-Chefe do Departamento

ANEXO III

MODELO DE CÉDULA DE VOTAÇÃO

ELEIÇÃO PARA CHEFE E VICE-CHEFE DO DRI  
10/10/2016

CHAPA 1:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
(Chefe)  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
(Vice-Chefe)

CHAPA 2:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
(Chefe)  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
(Vice-Chefe)